PARECER Nº 507/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Emenda nº 095/2023 - Projeto de Lei nº EM 061/2021 – Mensagem Substitutiva 086/2023.

1. Relatório

Trata-se de emenda ao projeto de lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Divinópolis". O objetivo da emenda é promover alterações nos arts. 5º, 7º, 29, 30 e 39 do projeto - Mensagem Substitutiva 086/2023.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto e mensagem.

Passa-se, desta forma, à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

2. Fundamentos

Analisando o teor da emenda, bem como a justificativa apresentada por seu autor, esta comissão não vislumbrou nenhum motivo de interesse público para entender que haverá prejuízo em sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela APROVAÇÃO do projeto, pelos fundamentos assinalados.

Divinópolis, 1º de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGER ALISSON VIEGAS BARBOSA
CPF 07567842637 DATA 05/12/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Roger Viegas

ASSINADO DIGITALMENTE
HILTON DE AGUIAR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Hilton de Aguiar

Vereador Edsom Sousa